

DECLARAÇÃO – INTERRUÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente das determinações previstas nos artigos 62 a 67, da Resolução CFESS N° 582/2010, sobre a interrupção do exercício profissional, abaixo transcritas:

- O período de interrupção do exercício profissional corresponderá ao período de impedimento, podendo ser prorrogado e **deverá ser requerida anualmente**;
- Cessando o motivo que impedia o exercício da profissão, durante a vigência do prazo concedido, para reiniciar as atividades profissionais deverei regularizar minha situação perante esse CRESS e realizar o pagamento da anuidade proporcional;
- A suspensão do pagamento de anuidade será proporcional e corresponderá ao período de impedimento para o exercício profissional.

Maceió/AL, ____/_____/____

Assinatura do/a requerente
CRESS 16ª Região N° ____